



úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

15.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo(a) Pregoeiro(a).

16.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

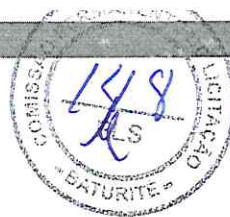
16.9 O Manual de operações da Plataforma BBMNET Licitações encontra-se disponível aos interessados no Portal www.novobbmnet.com.br.

16.10 Dúvidas ou esclarecimentos adicionais sobre o uso da Plataforma BBMNET Licitações podem ser obtidas nos canais de atendimento da Plataforma BBMNET Licitações, por e-mail, whatsapp, telefone e chat disponíveis no Portal www.novobbmnet.com.br.

16.11 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



16.12 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Baturité, endereço eletrônico <https://www.baturite.ce.gov.br/licitacao.php> e no Portal de Licitações dos Municípios do TCE-CE, endereço eletrônico <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

16.13 Quaisquer informações poderão ser obtidas diretamente no Setor de Licitação da Prefeitura de Baturité, situada na Travessa Cícero Segundo da Costa, S/N, Centro, Baturité/CE, ou pelo e-mail licitabaturite2023@gmail.com

16.14 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.14.1 ANEXO I – Termo de Referência;

16.14.2 ANEXO II – Modelos de Declarações;

c) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

d) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal;

16.14.3 ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preços;

16.14.4 ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato;

Baturité - CE, 10 de julho de 2025.


Cicero Antonio Sousa Bezerra
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE BATURITÉ/CE
Órgão Gerenciador



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND COM INSTALAÇÃO, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.**

2. DESCRIÇÃO DA NECESIDADE:

A contratação de empresa para aquisição de playground com instalação para equipamentos públicos, com finalidade de trazer bem-estar, atividades físicas, para promover lazer ao público infantil do município no ambiente escolar de forma gratuita. Além da importância pedagógica atribuída a essas brincadeiras, pois esses brinquedos são capazes de motivar as crianças a agir socialmente, ajudando umas às outras na diversão e aprendizado, nesse sentido, o significado do brincar vai além da diversão em si, significa aprender a resolver problemas, tomar decisões, explorar, negociar e conseguir se expressar de forma legítima através de situações que são relevantes e muito significativas e assim levando melhoria das condições de vida local e garantia do desenvolvimento dos direitos fundamentais das crianças. Desta forma, as brincadeiras e jogos podem e devem ser utilizados como uma ferramenta importante de educação, através da orientação e observação, o mesmo pode avaliar e compreender como acontece o desenvolvimento social, cultural, emocional, físico motor de cada indivíduo e desta forma viabilizando o acesso das crianças à atividade física, tendo em vista a melhoria dos indicadores de saúde, da qualidade de vida, a interação e o incentivo à prática de esportes.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) 2024, conforme consta das informações básicas desse TR.

2.1- OBJETIVOS/ DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

A solução mais apropriada ao atendimento da necessidade é a **AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND COM INSTALAÇÃO PARA EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COM FINALIDADE DE TRAZER BEM-ESTAR, ATIVIDADES FÍSICAS, PARA PROMOVER LAZER AO PÚBLICO INFANTIL DO MUNICÍPIO NO AMBIENTE ESCOLAR**, via processo licitatório, conforme os requisitos mínimos especificados no Termo de Referência, atendendo as demandas, que são de suma importância para renovar o estoque e suprir as necessidades da Fundação.

3.1 Os fornecimentos serão executados conforme discriminado a seguir:

- As contratadas deverão fornecer diretamente o objeto, após a formalização do contrato, fornecendo de maneira adequada, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas pelas secretarias.
- O fornecimento será efetuado de forma parcelada, conforme solicitação da secretaria contratante.
- As contratadas deverão prestar todos os esclarecimentos solicitados, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações decorrentes da constatação de vícios, defeitos ou incorreções relativas ao objeto desta especificação, bem como a respeito



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



da sua qualidade, casos em que a contratada deverá, às suas expensas, realizar correções e comprovar a regularidade e a procedência dos itens.

d) As contratadas deverão emitir e encaminhar à contratante a nota fiscal dos produtos fornecidos no período anterior, na qual deverá constar as quantidades, o tipo do item, os valores unitários e totais deduzidos expressos em reais.

e) Os fornecimentos deverão ser realizados de segunda a sexta-feira, em horário comercial, em local designado pela secretaria contratante.

3.2 Os itens serão recusados nos seguintes casos:

a) Se a quantidade for divergente do que foi solicitado.

b) Se chegarem abertos, violados ou que por outra razão coloque em dúvida sua procedência.

c) Se for detectado erro quanto ao produto solicitado.

d) Se for detectada que o item entregue está em desacordo com as especificações contratadas.

e) Se possuírem qualidade fora do padrão do exigido pela secretaria contratante.

2.2- BENEFICIÁRIOS:

Com finalidade de trazer bem-estar, atividades físicas, para promover lazer ao público infantil do município de forma gratuita. Além da importância pedagógica atribuída a essas brincadeiras, pois esses brinquedos são capazes de motivar as crianças a agir

2.3 - LOCALIZAÇÃO:

Fornecimento dos bens licitados se dará mediante expedição de ORDENS DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, por parte da administração ao licitante vencedor, que serão de forma parcelada, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da Secretaria Gestora, na sede deste Município.

2.4. RESULTADOS ESPERADOS

A contratação da empresa que fornecerá o material, deverá atender todas as exigências legais, de transporte, de prazo. Os contratados deverão obedecer às regras estabelecidas no edital de licitação, conforme Documento de Formalização de Demanda, e o Estudo Técnico Preliminar.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES:

3.1. Os orçamentos foram realizados através 03 (três) empresas do ramo, os de maior destaque para este relatório foi a utilização da média aritmética dos orçamentos, a abrangência local (quando possível), já que esses preços devem ser atuais, "preços de mercado". Além disso, para alguns itens, foram realizados orçamentos através de pesquisa direta com 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação por meio de e-mail. O valor estimado global conforme documento em anexo. O valor estimado global é de R\$ 1.971.523,40 (um milhão, novecentos e setenta e um mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta centavos).



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QNTD	V. UNIT	V. GLOBAL
01	CASINHA DUPLA COM PONTE DE PLAYGROUND Com Estrutura principal confeccionada em colunas de madeira plástica com reforço interno medindo 9x9cm, com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado, ferragens galvanizadas a fogo e pintura eletrostática, com certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas de ABNT e NBR 16.071.	Unid	12	R\$ 47.613,60	R\$ 571.363,20
02	BALANÇO DUPLO DE EUCALIPTO COLORIDO: O Balanço de madeira de eucalipto, possui todas as qualidades de que seu playground precisa, além de ser seguro, prático e resistente. A tora de eucalipto possui um tratamento de autoclave, garantindo imunidade a ação de brocas, cupins e aos fungos do apodrecimento. Tornando a tora de eucalipto mais durável por muitos anos, por ter um tratamento especial na madeira. Medida do Produto: Altura.: 2,50 mtX Largura: 2,50 mtX Compr. 3,00 mt. Idade Ideal: 4 a 14 anos. Observação: Bitola das toras com diâmetros entre 10 a 12 cm. Acompanha: 02 pranchas de assento confeccionada em madeira. (com opção para prancha em ferro). Com certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas de ABNT e NBR 16.071	Unid	12	R\$ 7.568,97	R\$ 90.827,64
03	BRINQUEDO DE MOLA CAVALO com Apoio: Fabricados em polietileno rotomoldado, atóxico, com aditivos anti-UV e antiestático para maior resistência às intempéries e mola automotiva com pintura epóxi. Acabamento livre de rebarbas e partes pontiagudas ou cortantes. As matérias-primas empregadas permitem reciclagem após o término	Unid	12	7.595,63	R\$ 91.147,56



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



	da vida útil. Dimensões: Altura: 880 mmX Largura: 650 mmX Comprimento: 1180 mm. Peso: 21,00 kg. Com certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas de ABNT e NBR 16.071. Faixa etária indicada: 3 a 9 anos. Peso máximo sugerido pelo fabricante: 40 kg.				
04	GANGORRA , contendo: Estrutura central produzida em alumínio, Dois "pega mão" produzidos em aço galvanizado e Dois assentos produzidos em plástico rotomoldado. Medida do produto: 2,70m de comprimento. Este produto é fabricado e fornecido de acordo com as normas da ABNT vigentes (NBR 16.071/12), referentes a qualidade e segurança em áreas de playground.	Unid	12	R\$ 9.564,96	R\$ 114.779,52
05	CARROSSEL (GIRA-GIRA) , contendo: Estrutura e arco produzidos em tubo de metal galvanizado de 1/2", com 1,90 metros de diâmetro. - Eixo trefilado com 2 rolamentos e tripé em ferro galvanizado de 1/2". - Tábuas com 72cm de comprimento x 19cm de largura e 2cm de espessura, em madeira de lei. Medida do produto: 2,00m de diâmetro e Área recomendada: 3,00m de diâmetro. Este produto é fabricado e fornecido de acordo com as normas da ABNT vigentes (NBR 16.071/12), referentes a qualidade e segurança em áreas de playground.	Unid	12	R\$ 8.592,66	R\$ 103.111,92
06	CARROSSEL INCLUSIVO PARA CADEIRANTE DUPLO SUPREME CARROSSEL INCLUSIVO PARA CADEIRANTE DUPLO SUPREME - Carrossel Infantil Inclusivo duplo colorido, revestimento com chapa de Alumínio com 2 mm para os dois cestos dos cadeirantes com aproximadamente 800 x 800 mm e rampas de acesso com revestimento em Alumínio com aproximadamente 500 x 800mm e estrutura principal em tubos redondos de 4" X 2mm. E secundária com tubos redondos, 1.1/4" x 2 mm, 1" x 2 mm, eixo central	Unid	12	R\$ 14.245,93	R\$ 170.951,16



	de rotação com barra trefilada torneada com 45mm, para fixação de Cubo com Rolamento duplo de 45 x 85 mm, chapa de alumínio com 2 mm para o piso com raio de aproximadamente 2000 mm com espaço para duas cadeiras de rodas e mais dois assentos com encosto para duas crianças não cadeirantes, dois mecanismos móveis de travamento para cadeirante com tubo 1.1/4' x 2 mm e quatros cubos 1' x 2 x 30 mm, 'U' medindo 40 x 40 x 25 x 2 mm, com nylon possuindo furo central, parafuso 2' x 1/4' e porca travante 1/4", volante móvel para giro com tubo redondo de 1.1/4', tampa fixada com parafuso, tampa plástica injetado 1', bantente de borracha 2', trilho de rotação anti-vandalismo com tubo 1', 'U' medindo 40 x 40 x 25 x 2 mm, rodinhas com nylon possuindo encaixe de 1', furo central, parafuso 2' x 1/4' e porca travante 1/4", flange para fixação com 240 x 1/4", com 6 furos ovalizados 30 x 20 mm para seis parabolds galvanizados 5/8' x 3', reforço triangular de 150 x 60 mm. Processo de Soldagem Mig e Pintura a pó eletrostática precedida de banhos químicos. Adesivo com material antivandalismo, indicando os músculos trabalhados. Placa de alumínio com marca e demais informação do fabricante. É fornecido manual de instalação com planta baixa. Fabricado de acordo com a norma da ABNT NBR 16071:2021. Medidas Aproximadas: 1500x2000x2000mm (AxLxP). Peso aprox. 80 kg. Fabricação nas normas da ABNT.				
07	GANGORRA INCLUSIVA PARA CADEIRANTE DUPLA SUPREME GANGORRA INCLUSIVA PARA CADEIRANTE DUPLA SUPREME - Gangorra Infantil Inclusiva dupla colorido, chapas de Alumínio com 2 mm para os dois cestos dos cadeirantes com aproximadamente 800 x 800 mm e rampas de acesso com revestimento em Alumínio com aproximadamente 500 x 800mm, estrutura principal em tubos redondos de de 3' x 2 mm. E	Unid	12	R\$ 8.580,99	R\$ 102.971,88



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



	secundaria com tubos redondos, 2' x 2 mm na parte inferior dos cestos, 1.1/4' x 2 mm, 1' x 2mm nos cestos, barra chata em formato de 'U' 40 x 25 x 2 mm, dois cubos torneado de 2" x 2mm, com rolamento duplo 30 x 62 mm, mecanismo móvel de travamento para cadeirante com tubo 1' x 2 mm, dois cubos 1' x 2 x 30 mm, 'U' medindo 40 x 40 x 25 x 2 mm, com nylon possuindo furo central, parafuso 2' x 1/4' e porca travante 1/4", quatro manoplas de borracha 150 x 1.1/4', tampa plástica injetado 2', batente de borracha 2', flange para fixação com 240 x 1/4", com 4 furos ovalizados 30 x 20 mm para quatro parabolds galvanizados 5/8' x 3'. Processo de Soldagem Mig e Pintura a pó eletrostática precedida de banhos químicos. Adesivo com material antivandalismo, indicando os músculos trabalhados. Placa de alumínio com marca e demais informação do fabricante. Medidas Aproximadas: 2000X1900X3200mm (AxLxP). Peso 80 kg Fabricação nas normas da ABNT.				
08	BALANÇO INCLUSIVO PARA CADEIRANTE DUPLO SUPREME BALANÇO INCLUSIVO PARA CADEIRANTE DUPLO SUPREME- Balanço Infantil Inclusivo duplo colorido, fabricado em Alumínio, estrutura principal em tubos redondos de Alumínio 4' x 3mm. E secundaria com tubos redondos de Aço Carbono, 2.1/2' x 2 mm, 1.1/2' x 2 mm na parte superior, 1.1/4' x 2 mm, 1' x 2 mm no cesto, Barra Chata em formato de 'U' 40 x 25 x 2 mm, oito cubos torneados de 2" x 2mm, com rolamento duplo 30 x 62 mm, duas chapas de Alumínio com 2 mm para cesto principal do cadeirante com aproximadamente 800 x 800 mm e rampa de acesso com revestimento em Alumínio com aproximadamente 500 x 800mm, mecanismo móvel de travamento para cadeirante com tubo 1' x 2 mm, dois cubos 1' x 2 x 30 mm, 'U' medindo 40 x 40 x 25 x 2 mm, com nylon possuindo furo central, parafuso 2' x 1/4' e porca travante	Unid	12	R\$ 12.889,33	R\$ 154.671,96



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



	1/4", tampa plástica injetado 4' e 1.1/2', batente de borracha 2', flange para fixação com 240 x 1/4", soldado a meio tubo de 4', com 2 parafusos passantes em cada base, com 4 furos ovalizados 30 x 20 mm para quatro parabolds galvanizados 5/8' x 3'. Processo de Soldagem Mig e Pintura a pó eletrostática precedida de banhos químicos. Adesivo com material antivandalismo, indicando os músculos trabalhados. Placa de alumínio com marca e demais informação do fabricante. Medidas Aproximadas: 2000X2500X2500mm (AxLxP). Peso 100 kg Fabricação nas normas da ABNT.				
09	GANGORRA INCLUSIVA PARA CADEIRANTE INDIVIDUAL PREMIUM GANGORRA INCLUSIVA PARA CADEIRANTE INDIVIDUAL PREMIUM - Gangorra Infantil Inclusiva Individual colorido, fabricado em Aço Carbono, estrutura principal em tubos redondos de 3' x 2 mm. E secundária com tubos redondos, 2' x 2 mm na parte inferior do cesto, 1.1/4' x 2 mm, 1' x 2 mm nos cestos, barra chata em formato de 'U' 40 x 25 x 2 mm, dois cubos torneado de 2" x 2mm, com rolamento duplo 30 x 62 m, uma chapas de aço com 2 mm para os cestos do cadeirante com 800 x 800 mm, mecanismo móvel de travamento para cadeirante com tubo 1' x 2 mm, dois cubos 1' x 2 x 30 mm, um assento formato 'pera' sem quina e um pegador formato 'T' com 2 manoplas, 'U' medindo 40 x 40 x 25 x 2 mm, com nylon possuindo furo central, parafuso 2' x 1/4' e porca travante 1/4", quatro manoplas de borracha 150 x 1.1/4', tampa plástica injetado 2', batente de borracha 2', flange para fixação com 240 x 1/4", com 4 furos ovalizados 30 x 20 mm para quatro parabolds galvanizados 5/8' x 3'. Processo de Soldagem Mig e Pintura a pó eletrostática precedida de banhos químicos. Adesivo com material antivandalismo, indicando os músculos trabalhados. Placa de alumínio com marca e demais informação do fabricante. Medidas	Unid	12	R\$ 8.647,63	R\$ 103.771,56



	Aproximadas: 2000X1900X3200mm (AxLxP). Peso 80 kg Fabricação nas normas da ABNT				
LOTE II: MATERIAIS DE CONSUMO					
01	FORNECIMENTO DE PISO EMBORRACHADO ANTI- IMPACTO COM BASE DE CONCRETO ARMADO DE 5 CM, Descrição: Concreto magro de 5 cm e piso em placas, com cantos retos, composto por partículas de borracha reciclada pigmentada e atóxica, nas cores variadas. Montagem: Colado em piso morto regularizado com cola de Poliureta para borracha ou fixação através de pinos de travamento em piso morto regularizado. O piso montado deverá possibilitar o escoamento das águas pluviais através dos espaços entre as placas, possibilitando a drenagem adequada. Dimensões máximo 1,00m; Comprimento: máximo 1,00m; Espessura: mínimo 43mm. Incluso instalação e Garantia e manutenção: 01 (um) ano.	M²	100	R\$ 1.770,97	R\$ 177.097,00
02	Fornecimento, instalação e manutenção, MEIO FIO: Descrição: Meio fio pré-moldado a serem fornecidos devem ser de pré-moldado, vibrado e abaloado nas faces com as seguintes dimensões mínimas de 1m de comprimento, altura de 0,30 m, largura 0,07m, e devem ser assentados diretamente sobre a vala escavada. Para isso a base deverá ser executada com uma sobre largura suficiente para permitir o pleno apoio do meio fio.	M	100	R\$ 1.137,63	R\$ 113.763,00
03	Gradil tipo nylofor e Instalação de fechamento: Gradil tipo nylofor em composto por painéis em aço galvanizado a zinco com camada mínima de 50g/m², possuindo fios horizontais com diâmetro mínimo de 4,3mm, e verticais com diâmetro mínimo de 5mm, revestidos com pintura eletrostática de poliéster, com gramatura mínima de 150 micrômetros. Malha com dimensões de 5 x 20cm. A largura dos painéis é de 2,5m e sua altura de 1,03m. Postes retangulares metálicos, de seção 40 x 60mm, espessura de chapa mínima de 1,25mm,	m²	100	R\$ 1.770,67	R\$ 177.067,00